Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 305, DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 25 de 2014.
Autoria: Vereador Pedro Martendal (PSDB)
Relator: Vereador Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 25 de 2014, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de contratação de Aprendiz, na Administração Direta e Indireta e por entidades sem fins lucrativos. A presente emenda versa sobre a modificação do artigo 2º para correção nos termos da legislação trabalhista.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Cultura, a Educação e o Desporto do Município de Cascavel.

O referente Projeto de Lei objetiva a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta e por entidades sem fins lucrativos. Visa oportunizar espaços dignos para aprendizagem e inclusão social dos jovens por meio do trabalho.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 24 de Junho de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro